



## 19º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2002

Número do Contrato: 4/2000  
 Nº Processo: 5129000162/99-29  
 Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 CNPJ Contratado: 30090575000103  
 Contratado : RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA  
 Objeto: Prorrogação de prazo e aumento de valor contratual.  
 Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93  
 Vigência: 26/04/2002 a 20/04/2003  
 Valor Total: R\$ 3.760.198,65

Fonte de Recurso Nota de Empenho  
 100000000 2001NE903247

Data de Assinatura: 22/02/2002

(SICON - 25/02/2002) 273080-27202-2001NE900012

## DIRETORIA-EXECUTIVA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 16/2002 publicado no D.O. de 01/02/2002, Seção 3, Pág. 114  
 Onde se lê: O prazo contratual, com vencimento previsto para 28/01/2002, fica suspenso a partir de 01/10/01, restando um saldo contratual de 78 dias consecutivos.  
 Leia-se : O prazo contratual, com vencimento previsto para 28/01/2002, fica suspenso a partir de 01/10/01, restando um saldo contratual de 120 dias consecutivos.

(SICON - 25/02/2002) 273087-27202-2002NE000122

SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2002

Nº Processo: 50771002599/0163  
 Objeto: Fornecimento de energia elétrica SERARR BELEM, EXERCÍCIO DE 2002.  
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93  
 Justificativa: Necessidade dos serviços.  
 Declaração de Dispensa em 25/02/2002  
 JOSE PAULO ANDRADE  
 Ordenador de despesas  
 Ratificação em 25/02/2002  
 EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS  
 Subsecretário de assuntos administrativos  
 Valor: R\$ 2.400,00  
 Contratada : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA  
 Valor: R\$ 2.400,00

(SIDECA - 25/02/2002) 390031-00001-2002NE900004

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2002

Nº Processo: 5077100268001-80  
 Objeto: Fornecimento de ENERGIA ELETRICA SERARR RECIFE EXERCÍCIO DE 2002.  
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93  
 Justificativa: Necessidade dos serviços.  
 Declaração de Dispensa em 25/02/2002  
 JOSE PAULO ANDRADE  
 Ordenador de despesas  
 Ratificação em 25/02/2002  
 EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS  
 Subsecretário de assuntos administrativos  
 Valor: R\$ 1.980,00  
 Contratada : COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO  
 Valor: R\$ 1.980,00

(SIDECA - 25/02/2002) 390031-00001-2002NE900004

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2002

Nº Processo: 50771002679/01-09  
 Objeto: Fornecimento energia elétrica SERARR AR ACAJU EXERCÍCIO DE 2002.  
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93  
 Justificativa: Necessidades do serviço.  
 Declaração de Dispensa em 25/02/2002  
 JOSE PAULO ANDRADE  
 Ordenador de despesas

Ratificação em 25/02/2002  
 EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS  
 Subsecretário de assuntos administrativos.  
 Valor: R\$ 600,00  
 Contratada : EMPRESA ENERGETICA DE SERGIPE S/A ENERGIPE  
 Valor: R\$ 600,00

(SIDECA - 25/02/2002) 390031-00001-2002NE900004

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2002

Nº Processo: 507710026000140  
 Objeto: Fornecimento água e esgoto serarr cabed elo exercicio de 2002.  
 Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93  
 Justificativa: Necessidade dos serviços  
 Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2002  
 JOSE PAULO ANDRADE  
 Ordenador de despesas  
 Ratificação em 18/01/2002  
 EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS  
 Subsecretário de assuntos administrativos  
 Valor: R\$ 1.800,00  
 Contratada : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA  
 Valor: R\$ 1.800,00

(SIDECA - 25/02/2002) 390031-00001-2002NE900004

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2002

Nº Processo: 507710026090115  
 Objeto: Fornecimento de água e esgoto SERARR IM BITUBA exercicio de 2002.  
 Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93  
 Justificativa: Necessidade dos serviços.  
 Declaração de Inexigibilidade em 25/02/2002  
 JOSE PAULO ANDRADE  
 Ordenador de despesas  
 Ratificação em 25/02/2002  
 EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS  
 Subsecretário de assuntos administrativos  
 Valor: R\$ 600,00  
 Contratada : COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN  
 Valor: R\$ 600,00

(SIDECA - 25/02/2002) 390031-00001-2002NE900004

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A EM PRIVATIZAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2002

Processo nº: 090/01. Permitente: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A. Espécie: Contrato de Permissão de Uso nº 001/02, de 21/02/2002, a título precário, a favor da Multigrain Comércio, Exportação e Importação Ltda., objetivando a outorga de área com 3,6ha destinada a implantação de instalações para movimentação de grãos, situada no 1º Pátio de Integração Multimodal da Ferrovia Norte-Sul. A título de taxa de utilização da área a Permissionária pagará à Permitente o valor de R\$ 31.310,28 (trinta e um mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos) Fundamento Legal: Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Signatários: Pela VALEC: Luiz Raimundo Carneiro de Azevedo - Diretor-Presidente e Lucas do Prado Netto - Diretor Administrativo-Financeiro. Pela MULTIGRAIN: Luís Cláudio Ferreira dos Santos - Procurador e Fernando Antonio Lauria Nascimento - Sócio.

(Of. El. nº 30/2002)

## Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIAS REGIONAIS  
3ª REGIÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região; CONTRATADA: FUNDEP- Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais; OBJETO: Prestação de serviços de acesso à Internet ELEMENTO DE DESPESAS: 339039, FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII do art. 24 da Lei 8666/93, atualizada, Assina : José Henrique Gonçalves Pinto - Secretário Regional; Ratifica Dr. Elson Vilela Nogueira - Procurador Chefe

(Of. El. nº 137/2002)

## 11ª REGIÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM. CONTRATADA: SERVIS SEGURANÇA LTDA. OBJETO: serviços de vigilância armada na

sede da PRT/11ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, atualizada. VALOR TOTAL: R\$ 12.505,92 (doze mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior - Art. 26 da Lei 8.666/93 - Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA - Procurador-Chefe da PRT 11ª Região.

(Of. El. nº 17/2002)

## Tribunal de Contas da União

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Objeto: curso de pós-graduação lato sensu em Controle da Administração Pública, no exercício de 2002, para servidora da SECEX-ES; b)TC 002.514/2002-9; c)Fundamento legal: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93; d)Valor: R\$3.973,68; e)Favorecido: Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA; f)Autorização: Raimundo Nonato Coutinho, Secretário de Controle Externo no Espírito Santo; g)Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, Substituto.

(Of. El. nº 65/2002)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO  
AMAZONAS

## EDITAL Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

TC-225.043/1997-1 - Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Sr. JOAQUIM NEVES DA MOTA, CPF n.º 077.999.262-87, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres da União, mediante DARF, código 3498, a quantia de Cz\$ 18.335,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco cruzados), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir de 06.05.1987, até a data do recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente da ausência de resgate da dívida relativa ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado em 06.03.1988 com a extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência, tendo por objeto a criação de condições para o funcionamento de uma microempresa social, a cujo pagamento V. Sª foi condenado pelo Acórdão-TCU-2ª Câmara - Relação nº 100/98, proferido pelo Ministro-Relator José Antônio B. de Macedo, em Sessão de 1º.10.1998. Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, V. Sª será, imediatamente, executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do recolhimento, nos termos dos art. 19, 23, III, "b", e 24 da Lei n.º 8.443/92. O comprovante do recolhimento do débito, deverá ser encaminhado à Secretaria de Controle Externo no Amazonas - SECEX/AM, localizada na Av. Joaquim Nabuco, 1.193 - Centro, Fone-Fax (92) 622-2692 e 622-1576, CEP 69.020-030 - Manaus/AM.

HELENA MONTENEGRO VALENTE  
Secretária de Controle Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO  
DE JANEIRO

## EDITAL Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

TC n.º 004.670/1998-1 - Pelo presente Edital fica CITADO o Sr. JOSÉ AMARO BARCELOS LIMA, CPF n.º 047.770.347-04, solidariamente com José Chacon de Assis, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, sob pena de revelia a que se refere o art. 12, § 3º, da Lei nº 8.443/92, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no Estado do Rio de Janeiro - CREA/RJ, as quantias abaixo discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados na forma da legislação em vigor, a partir das datas indicadas até a data do efetivo recolhimento, nos termos da legislação vigente. O débito é em razão do recebimento irregular de diárias sem pernoite para fazer face a deslocamentos entre a própria residência (Niterói) e a sede do CREA/RJ (Rio de Janeiro), locais situados em municípios limítrofes, a teor das disposições constantes do art. 58, § 3º, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97 e do Decreto nº 1.656/95:

DATA	VALOR	DATA	VALOR
11/04/2000	330,00	09/07/2000	110,00
20/04/2000	110,00	27/07/2000	110,00

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Secretário